

MATRÍCULA

65.220/

FOLHA

101

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ

LIVRO Nº 2 - LN -

- MATO GROSSO

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- VAGA DE GARAGEM N.º 40, LOCALIZADO NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO "SALVADOR DALÍ", SITUADO NA AV. BOSQUE DA SAÚDE, N.º 355, QUADRA 32, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, NESTA CIDADE DE CUIABÁ/MT., Confronta-se na Frente com a circulação de veículos; Lateral direita com a vaga de garagem n.º 39; Fundos com a vaga de garagem n.º 61; Lateral esquerda com a vaga de garagem n.º 41. Área: área real total 14,2498 m², sendo 12,5000 m² de área real privativa e 1,7498 m² de área real de uso comum, correspondendo uma fração ideal do terreno de 0,079580%. **PROPRIETÁRIA:-** PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes n.º 1.000, Jardim Shangri-lá, inscrita no CGC/MF 78.638.061/0001-76. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-02-57.558, fls. 001, do livro n.º 2-JP, em 24-08-1998, neste RGI. Cuiabá, 16 de Agosto de 2.000. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 65.220 - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se **hipotecado em favor do BANCO ITAÚ S/A.**, conforme registro n.º 03, da matrícula n.º 57.558, livro 2-JP, em 24-03-1999, neste RGI. Cuiabá, 16 de Agosto de 2.000. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02- 65.220 - O Imóvel acima foi matriculado conforme requerimento da proprietária datado de 10-08-2000. Cuiabá, 16 de Agosto de 2.000. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

JNS/

AV-03- 65.220 - Conforme Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária - 0075/00, expedido aos 20-12-2000, pelo **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Boa Vista, n.º 176, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, **fica liberada a hipoteca registrada sob n.º 03 da matrícula 57.558, livro 2-JP, em 24-03-1999 neste RGI, constante da AV-01, desta matrícula.** Cuiabá, 15 de Janeiro de 2.001. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

cdc/

R-04-65.220- **TRANSMITENTE: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA,** CGC/MF sob n.º 78.638.061/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Av. Tiradentes n.º 1.000, na cidade de Londrina-PR., e filial na Av. São Sebastião n.º 2.215, Bairro Goiabeira, nesta cidade de Cuiabá/MT, com CGC/MF sob n.º 78.638.061/0003-38. **ADQUIRENTE: EDMILSON DA COSTA PEREIRA,** C.I. RG n.º 0071545-0-SJ/MT, e CIC n.º 063.918.181-34, brasileiro, promotor de justiça, filho de Severino Amaro Pereira e de Eni Taveira da Costa Pereira, **casado sob o regime de comunhão parcial de bens após o advento da Lei 6.515/77 com ANTONIA SOARES DA COSTA conforme declarou,** residente e domiciliado na rua Oslo, nº 17, Bairro Jardim Tropical, nesta cidade de Cuiabá/MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 026/028, do livro nº 508, aos 18-04-2001, nestas notas, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. **VALOR:** R\$ 190.700,00 (Cento e noventa mil, setecentos reais), referente a este imóvel juntamente com outros, pagos em 13/08/1998. **CONDIÇÕES:** A Outorgante Vendedora apresentou na escritura a Certidão Positiva de Débito com efeitos de Negativa com o INSS sob o n.º 022242001-14022070, datada de 09/03/2001 e a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa (Art. 206 da Lei n.º 5.172 de 25/10/66) n.º E - 4.390.362, datada de 30/01/2.001. Cuiabá, 22 de Maio de 2.001. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

lamda/

AV-05- 65.220 - Conforme requerimento datado de 16-09-2014 e apresentação da Certidão de Casamento termo: 000260, lavrada às fls. 260F, do livro 001B, extraída por certidão aos 20-02-2002, no Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas desta Capital, **o Sr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA, é casado**

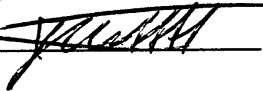
Continua no verso

MATRÍCULA

65.220

FOLHA

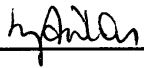
101/vº

com a **Sr.ª ANTONIA SOARES DA COSTA**, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, aos 09/07/1976 e não como constou anteriormente. Em. R\$ 10,50. Cuiabá, 06 de Outubro de 2014. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-06- 65.220 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 144/145, do livro nº 1152, aos 16-09-2014 - prot.: 17028, nestas notas, pela 2ª Tabeliã Substituta Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda, o **Sr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA e sua esposa Sr.ª ANTONIA SOARES DA COSTA**, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, ele procurador de justiça, portador da C.I. Funcional nº 1086, expedida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso e CPF nº 063.918.181-34, filho de Severino Amaro Pereira e de Eni Taveira da Costa Pereira, ela aposentada, portadora da C.I./RG nº 119.748 SSP/MT e CPF nº 453.623.271-00, filha de Francisco Soares Sobrinho e de Maria Loudes Soares, residentes e domiciliados na rua Imbuías, nº 185, quadra P1, Residencial Alphaville Cuiabá, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá-MT, **venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES**, brasileiro, capaz, divorciado, advogado, inscrito na OAB-MT sob nº 4700 e CPF nº 424.493.401-49, filho de João José Ribeiro Taques e de Vera Zamar Taques, residente e domiciliado na avenida Bosque da Saúde, nº 355, apartamento 1501, Edifício Salvador Dali, bairro Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.5.45.001.0270.078. Em. R\$ 248,20 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 10.142,29, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento nº 14/2009 CGJ). Cuiabá, 06 de Outubro de 2014. Eu, ,

Oficial que o fiz digitar e conferi.

wfs. - nº do lote 54655_

AV-07- 65.220 - CASAMENTO - Conforme apresentação da Certidão de Casamento matrícula nº 064303 01 55 2018 2 00010 125 0003510 53, extraída por certidão aos 21/06/2023, no 2º Serviço Notarial e Registral de Santo Antônio do Leverger-MT, o **Sr. JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES, casou-se pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 05/12/2018, com a Sr.ª MARIELLA FIGUEIREDO GRANJA**. Em. R\$ 17,50 - Selo digital BXY 81156. Cuiabá, 21 de Julho de 2023. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08- 65.220 - VENDA E COMPRA - Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010374534, datado de 19/05/2023, o **Sr. JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES**, filho de Vera Zamar Taques e de João José e Taques, brasileiro, advogado, portador do documento de identificação RG nº 04018214 SJS/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.493.401-49, com endereço eletrônico: jorge@zamartaques.com.br, casado

MATRÍCULA
Cont. da Mat.
65.220**FOLHA**
101/1**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 LN - REGISTRO GERAL

pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 05/12/2018, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Sr^a. **MARIELLA FIGUEIREDO GRANJA**, que compareceu e assinou o presente na qualidade de anuente, filha de Constança Figueiredo Granja e Manoel da Costa Granja Filho, brasileira, médica, portadora do documento de identificação RG nº 627482 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 567.819.701-00, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida Bosque da Saúde, nº 355, Apto. 1501, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. RENYEL BRUNO RODRIGUES PRUDENCIO**, filho de Marizete Rodrigues da Costa Borges e de Juel Prudencio Borges, brasileiro, médico, portador do documento de identificação RG nº 11749075 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 975.535.221-04, com endereço eletrônico: renyelbruno@gmail.com, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 10/01/2013, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua c^{on}juge Sr^a. **LILIAN LACERDA FERNANDES PRUDENCIO**, filha de Ana Maria Lacerda Fernandes e Osmildo Fernandes Dias, brasileira, médica, portadora do documento de identificação RG nº 27519406 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.864.436-28, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Prf Joao Pedro Gardes, nº 274, Apto. 1402, Jd. Aclimação, Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), ficando atribuído o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao imóvel objeto desta matrícula; R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) ao apartamento nº 103 registrado sob n.º sob n.º 08-65.171, livro 2-LN, aos 21/07/2023, neste RI e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente a vaga de garagem nº 35/35A registrada sob n.º 08-65.215, livro 2-LN, aos 21/07/2023, neste RI, quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Recursos do financiamento: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 244,74 aos 07/07/2023 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.5.45.001.0270.078. Em. R\$ R\$ 820,60 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 34.608,26, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Cuiabá, 21 de Julho de 2023. Eu, Renyel Bruno Rodrigues Prudencio, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-09- 65.220 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010374534, datado de 19/05/2023, registrado sob n.º 08 desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **os devedores fiduciantes, Sr. RENYEL BRUNO RODRIGUES PRUDENCIO e sua c^{on}juge Sr^a. LILIAN LACERDA FERNANDES PRUDENCIO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a ser paga em 420 meses. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme

Continua no verso

MATRÍCULA**65.220****FOLHA****101/1vº**

descrito no contrato. Por força da citada Lei, os compradores no ato cedem e transferem ao Santander, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e se obriga por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direitos. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento a partir da presente data, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Em. R\$ 891,10 - Selo digital BXY 81157. Cuiabá, 21 de Julho de 2023. Eu, h. Antila, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Wfs

AV-10-65.220 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 16/07/2026 do Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado no R-09 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos devedores Sr. Renyel Bruno Rodrigues Prudencio, filho de Marizete Rodrigues da Costa Borges e de Juel Prudencio Borges, brasileiro, médico, portador do documento de identificação RG nº 11749075 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 975.535.221-04, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 10/01/2013, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cōnjuge Srª. Lilian Lacerda Fernandes Prudencio, filha de Ana Maria Lacerda Fernandes e Osmildo Fernandes Dias, brasileira, médica, portadora do documento de identificação RG nº 27519406 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.864.436-28, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 736,10, foi pago em 22/07/2026, pela guia nº 119804501 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob 01.5.45.001.0270.078. Em. R\$ 735,15. Selo digital CMS-36816. Cuiabá, 10 de agosto de 2026. Eu, Joani Maria de Assis Asckar, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm



Serviço Notarial e
Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar-Oficial

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT

CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300

Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 11/08/2026.

Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 11/08/2026 as: 16:16:44 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 232637

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
CMS-37739



Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos